



Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 154/2025.

Concede licença a servidora **TERESA RECHI DI MARQUI MAETA**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **TERESA RECHI DI MARQUI MAETA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 7.915.853-4-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-24**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Comunicação, 30(trinta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 17/09/2025 a 16/10/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 155/2025.

Concede licença ao servidor **ANDRIWS CRISTIANO BRIL COELHO**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **ANDRIWS CRISTIANO BRIL COELHO**, portador da cédula de Identidade RG-nº 7.500.451-6-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-12**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Comunicação, 30(trinta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 15/09/2025 a 14/10/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 156/2025

Concede licença Prêmio a servidora **ELAINE CRISTIAN DA SILVA VERGILINO**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ELAINE CRISTIAN DA SILVA VERGILINO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 7.198.834-1-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Comunicação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 04/08/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 21/09/2025 a 19/12/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Adm: Nº 146/2025

Objeto: Aquisição de Tablets para Agentes de Combate à Endemias e Agentes Comunitários de Saúde

Empresas vencedoras valor total: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais); WIDL COMERCIO E SERVICOS LTDA (5943664000184) com os lances: 1 no valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, Inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ALTÔNIA (PR), segunda-feira, 22 de setembro de 2025

DIEGO JARDIM PERGO
AUTORIDADE COMPETENTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
Processo Adm: Nº 147/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de Pedra Brita nº 2, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Altônia-PR

Empresas vencedoras valor total: R\$ 282.750,00 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais); MINERAL COMERCIO DE MATERIAS E INSUMIMENTACAO LTDA (78930435000122) com os lances: 1 no valor total de R\$ 282.750,00 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, Inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ALTÔNIA (PR), segunda-feira, 22 de setembro de 2025

DIEGO JARDIM PERGO
AUTORIDADE COMPETENTE